

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	23 / 08 / 19
Protocolo nº	355 / 2019
SECRETARIA.	

PROJETO DE LEI Nº 18/2019

*"Dispõe sobre a denominação de próprio público que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada "Praça Benedito da Cunha Almeida - Leão", a praça onde se localizada o terminal rodoviário "Ézio Coli" neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2019.

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

Marcelo Bueno Loiola  
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto  
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi  
Vereador 1º Secretário

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este senhor tão importante na historia de nosso município.

Nascido de família tradicional deste município. Sempre contribuiu para o progresso municipal sem medir esforços para a realização de benfeitorias em nosso município.

Personalidade admirada por todos os cidadãos Lindoianos devido ao seu carisma natural e grande bondade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

Marcelo Bueno Loiola  
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto  
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi  
Vereador 1º Secretário